



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.407/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 21 de novembro de 2024.

Referente: Indicação nº787/2024
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº787/2024, de autoria do Nobre Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1.006/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2740/2024	DATA / HORA 26/11/2024 11:36:05	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
-------------------------------	---	----------------------------------

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1.006/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de novembro de 2024.

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 787/2024 – Memorando nº . 4.467/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

O presente documento refere-se ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do Ilustre Vereador Flávio Marques Alves, que visa promover maior flexibilidade e comodidade na emissão de cartões destinados a pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o contrato de concessão firmado pela municipalidade abrange unicamente a empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., responsável pela operação das linhas de transporte público coletivo municipais. Para ampliar o acesso e facilitar o atendimento aos usuários, a referida empresa passou a disponibilizar seus serviços nas dependências do Shopping Park Anhanguera, localizado na Rua Jean Anastace Kovelis, nº 123, bairro dos Ipês, Distrito do Polvilho.

Em relação à empresa Rápido Luxo Campinas, é importante frisar que esta opera sob a gestão e fiscalização da EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos. Os procedimentos relativos à avaliação e credenciamento de



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

peças com deficiências são realizadas nas garagens administradas pela referida empresa, conforme as diretrizes e normas estabelecidas pelo órgão regulador.

Dessa forma, reiteramos o compromisso da administração pública em buscar soluções que proporcionem maior inclusão e acessibilidade aos munícipes, alinhadas às diretrizes das empresas concessionárias e às exigências legais pertinentes.

Sem mais.
Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

18 NOV 2024

Recebido Por LSR Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 787 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30 / outubro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado de cópia</u> <u>aos Vereadores e às Comissões.</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade e as empresas que prestam serviço de transporte no município, maior flexibilidade e comodidade na emissão de cartões para as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e qualquer outra deficiência.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as reclamações recebidas por munícipes que enfrentam dificuldades na hora de emitir o cartão. No caso da empresa Rápido Luxo Campinas, uma mãe atípica precisa se deslocar até a garagem da empresa, na cidade de Campo Limpo Paulista para entregar a documentação solicitada, para que a mesma ainda seja avaliada, mesmo apresentando o laudo médico da criança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de outubro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Govern...
Recebido em: <u>22/10/24</u> às <u>10 h 42</u>

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2500/2024

DATA / HORA
22/10/2024 11:43:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62